



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA MD N° 238/2021



Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 238/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria MD nº 35/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 16/6/2021, que trata da Progressão Funcional do servidor **LUCAS BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 41876, conforme Processo Protocolo nº 202174109, de 17/3/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Anual	a partir de Maio-19	MA2
Progressão Anual	a partir de Maio-20	MA3

Leia-se:

Progressão Anual	a partir de Maio-19	MA2
Progressão Funcional	a partir de Maio-19	MA4
Progressão Anual	a partir de Maio-20	MA5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 2 de agosto de 2021.

**Deputado MAX RUSSI**  
Presidente

**Deputado EDUARDO BOTELHO**  
1º Secretário





PORTARIA MD N° 239/2021



Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 239/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria MD nº 74/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 17/6/2021, que trata da Progressão Funcional da servidora MARIANA DE DAVID PINTO, matrícula nº 41012, conforme Processo Protocolo nº 202174687, de 14/4/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Anual	a partir de Maio-19	SA2
Progressão Funcional	a partir de Maio-19	SA7
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	SB1
Progressão Anual	a partir de Maio-20	SB2

Leia-se:

Progressão Anual	a partir de Maio-19	SA2
Progressão Funcional	a partir de Maio-19	SA7
Progressão Funcional	a partir de Fevereiro-20	SB2
Progressão Anual	a partir de Maio-20	SB3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.

**Deputado MAX RUSSI**  
Presidente

**Deputado EDUARDO BOTELHO**  
1º Secretário





**A T O N° 393/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, bem como o artigo 245, inciso II, alínea “a”; artigo 246, §3º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **JOSIAS REZENDE DE MORAES**, Técnico Legislativo, Referência 26, matrícula funcional n.º 218, ocorrido em 04.09.2019, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de *Pensão Temporária, enquanto durar a invalidez*, em favor da Senhora ROSANE DOMICIA DE MORAES, filha do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 0642410-4-SSP-MT, data de expedição 01.02.2017, inscrita no CPF/MF sob n.º 870.345.811-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 216/2021, de 14.07.2021, fls. n.ºs 73/78; Parecer Técnico n.º 021/2021/SCI, de 02.08.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 81/90, a partir da data do requerimento, qual seja, 26.01.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 202172332-SGD, de 26.01.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ 1º. Secretário

**A T O N° 432/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 77, paragrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6; artigo 77 paragrafo 2º, II e III e artigo 77, inciso II, todos da Lei Federal n. 8213/1991 c/c art. 1º da Portaria ME n. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, e artigo 247, I da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB**, Técnico Legislativo de Nível Superior, classe “C”, referência “05”, matrícula funcional n.º 9962, ocorrido em 17.05.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 80% (oitenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **VALDENICE ALVARENGA DA SILVA JACOB**, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 04683323-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.239.391-00; Pensão temporária, em favor de **ANNE CAROLINE ALVARENGA MIGUEIS JACOB**, filha do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 2552110-1-SPP/MT, inscrita no CPF MF n.º 044.561.101-47; Pensão vitalícia em favor de **PAOLA CORREA MIGUEIS JACOB**, filha inválida do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 2533667-3, data de expedição 27.10.2010, inscrita no CPF MF n.º 004.127.451-27, de acordo com o Parecer da



Procuradoria-Geral nº. 173/2021, de 17.06.2021, fls. nºs 70/85; Parecer Técnico nº. 016/2021/SCI, de 25.06.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 91/101, a partir da data do óbito, qual seja, 17.05.2021, em atenção ao Protocolo nºs. 2021337307601-SGED, de 17.05.2021 e 2021651776464, de 02.07.2021, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ 1º. Secretário

---

#### PORTARIA Nº 207/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NEWTON GOMES EVANGELISTA**, matrícula nº. 41100, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **13/08/2021, 16/08/2021, 17/08/2021, e 18/08/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 2021402098515, datado de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 208/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ERICA FONSECA VILA**, matrícula nº. **41096**, o direito de usufruir de 08 (oito) dias de dispensa do trabalho, nos períodos **14/09/2021 a 17/08/2021 e 20/09/2021 a 23/09/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/5172.4338-6**, datado de 05/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte Doação:

Espécie: Termo de Doação nº 015/2021/SCCC/ALMT

Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Chapada dos Guimarães

Objeto: Doação de bens inservíveis

Finalidade: Doação de bens móveis inservíveis relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP/ALMT.

Valor: R\$ 476,68 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 03/08/2021

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019/SCCC/ALMT

Contratada: N.F.N. Publicidade e Promoções Eireli.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, por 12 (doze) meses.

Valor: Honorários de 15% (quinze por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 60% (sessenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022

Assinatura: Mesa Diretora: 05/08/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Tis Publicidade e Propaganda Ltda.



Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, por 12 (doze) meses.

Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022

Assinatura: Mesa Diretora: 05/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Criari Comunicação Ltda. - EPP.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, por 12 (doze) meses.

Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022

Assinatura: Mesa Diretora: 05/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019/SCCC/ALMT

Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, por 12 (doze) meses.



Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022

Assinatura: Mesa Diretora: 05/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Ziad A. Fares Publicidade.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, por 12 (doze) meses.

Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2022

Assinatura: Mesa Diretora: 05/08/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

---

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 016/2021/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte Doação:

Espécie: Termo de Doação n° 016/2021/SCCC/ALMT

Donatária: Colônia Z-5 de Pescadores

Objeto: Doação de bens inservíveis

Finalidade: Doação de bens móveis inservíveis relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio – SAP/ALMT.

Valor: R\$ 67,83 (sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).



Assinatura: Mesa Diretora – 09/08/2021

Presidente: Dep. Max Russi

1° Secretário: Dep. Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Aug 09 23:30:46 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)